

**RESOLUÇÃO Nº 08 DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a substituição do representante da Sociedade Civil na composição provisória da Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social 2023 do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Criação nº. 1.968 de 19/12/1996 alterada pela Lei Municipal de nº **3.427, de 27 de Dezembro de 2016** de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil;

**CONSIDERANDO** o dispositivo no § VI do artigo 18 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – NOBSUAS, aprovada pela Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que no § 1º do art. nº 117. Possibilita a convocação das Conferências de Assistência Social Ordinária a cada 02 (dois) anos, conforme deliberação da maioria dos membros dos respectivos Conselhos.

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário em reunião ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2023, registrada em ata nº 03/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Realizar a XIV Conferência Municipal Democrática de Assistência Social, com o Tema: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

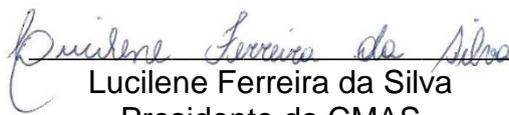
**Art. 2º** - Compor de modo paritário a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal Democrática de Assistência Social, pelos/as seguintes conselheiros(as).

**I – Substituição da Representante da Sociedade Civil:**

Sidneia Valdivino da Silva Mendes, portadora do RG nº 22.128.200-2, representante da Casa Maria Maia, para Luciana Cristina Nunes Passos portadora do RG: 32.783.700-7, representante do Projeto Missionário Vila Capriotti

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br) conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 29 de março de 2023.



Lucilene Ferreira da Silva  
Presidente do CMAS